



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.015833/2025-62**

Interessado: **JONATHAN GALLEJOS CHEJE**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.015833/2025-62. Interessado(a): JONATHAN GALLEJOS CHEJE, nacional da BOLÍVIA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_03692_2025, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que faz parte do Acordo Mercosul e requer isenção da multa. Demonstra interesse em regularizar sua situação migratória. Destaca-se, ainda, o artigo 3º do Acordo de Residência para nacionais dos Estados membros e associados do Mercosul, como norma especial, que prescreve a isenção de multas. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_03692_2025. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas SONAR e STI-WEB. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 15/05/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144716707&crc=95D3548C.
Código verificador: **144716707** e Código CRC: **95D3548C**.

Referência: Processo nº 08505.015833/2025-62

SEI nº 144716707

Criado por [azevedo.rma](#), versão 4 por [soares.msc](#) em 15/05/2026 16:15:38.